



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ  
NÚCLEO DE IMPNALTAÇÃO DE ATIVIDADES CORRECIONAIS - NIAC

**Plano de Trabalho - Comissões de Processo Administrativo Disciplinar –  
Rito Ordinário – 60 dias**

<b>Atividade a ser desenvolvida</b>	<b>Prazo para conclusão da fase</b>
Início dos trabalhos <ul style="list-style-type: none"><li>• Ata de instalação</li><li>• Designação de secretário</li><li>• Envio dos autos para o indiciado</li></ul> Estudo do processo Notificação prévia Convocação para oitiva de testemunha (se necessário) e comunicação ao acusado	Até 20 dias após a publicação da Portaria  (Caso haja convocação para a oitiva de testemunhas, o acusado deverá ter ciência com mínimo 3 dias de antecedência)
Oitiva de testemunhas (se necessário)  Interrogatório	Até 15 dias a partir da fase anterior  (as convocações devem ser encaminhadas com, no mínimo, 3 dias úteis de antecedência da data da oitiva ou do interrogatório)
Indiciamento Citação	Até 5 dias a partir da fase anterior
Apresentação da defesa escrita por parte do indiciado	Até 10 dias após a fase anterior
Análise da defesa  Relatório Final	Até 10 dias após a fase anterior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ  
NÚCLEO DE IMPNALTAÇÃO DE ATIVIDADES CORRECIONAIS - NIAC

\* Nos casos em que a comissão concluir a fase em tempo inferior ao previsto, os dias sobranes poderão ser somados às fases posteriores.